

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, SEI Nº 29382014/2026 - SAP.LCT

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 129/2026

O Município de Joinville, com sede na Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Centro, Joinville/SC - CEP: 89.221-005, por intermédio da Secretaria de Administração e Planejamento, inscrita no CNPJ sob nº 83.169.623/0001-10, na qualidade de interveniente promotora, decide dispensar processo licitatório através de Inexigibilidade de Licitação que tem por objeto a **prestação de serviços de assessoria técnica especializada ao Município de Joinville, em especial aos gestores e à respectiva Comissão de Licitação, no procedimento licitatório dos projetos integrantes da carteira do Município, abrangendo a Secretaria de Infraestrutura Urbana, a Secretaria de Educação e o Departamento de Trânsito de Joinville.**

DO FUNDAMENTO LEGAL:

A presente Inexigibilidade está amparada no artigo 74, inciso III, alínea "c", da Lei nº 14.133/21, que assim dispõe:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

(...)

Ainda, após apreciação Jurídica, restou emitido o Parecer Jurídico SEI nº 28922162, de 26 de março de 2026, opinando pela admissibilidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação no caso.

DO OBJETO:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	901009 - Serviço de assessoria e consultoria técnica (Secretaria de Educação - SED)	Serviço	1	180.053,02	180.053,02
2	901009 - Serviço de assessoria e consultoria técnica (Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS)	Serviço	1	121.359,51	121.359,51
3	901009 - Serviço de assessoria e consultoria técnica (Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA)	Serviço	1	750.220,93	750.220,93
Total Geral da Inexigibilidade de Licitação nº 129/2026					1.051.633,46

CONTRATADO:

B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO, inscrita no CNPJ nº: 09.346.601/0001-25

VALOR DO CONTRATO:

Serviço de assessoria e consultoria técnica para a Secretaria de Educação - SED (Modelo Tradicional)

I. R\$ 180.053,02 (cento e oitenta mil, cinquenta e três reais e dois centavos), correspondente a 24% (vinte e quatro por cento) do valor global do projeto/lote, relativo à parcela não sujeita a risco; e

O pagamento da remuneração referente a este projeto será realizado integralmente pelo ADJUDICATÁRIO do certame, ficando o CONTRATANTE, contudo, responsável pelo pagamento da parcela não sujeita a risco, no caso de insucesso do projeto.

Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS (Modelo Econômico)

I. R\$ 121.359,51 (cento e vinte e um mil, trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e um centavos), correspondente a 24% (vinte e quatro por cento) do valor global do projeto/lote, relativo à parcela não sujeita a risco; e

O pagamento da remuneração referente a este projeto será realizado integralmente pelo ADJUDICATÁRIO do certame, ficando o CONTRATANTE, contudo, responsável pelo pagamento da parcela não sujeita a risco, no caso de insucesso do projeto.

Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA (Modelo Tradicional)

I. R\$ 180.053,02 (cento e oitenta mil, cinquenta e três reais e dois centavos), correspondente a 24% (vinte e quatro por cento) do valor global do projeto/lote, relativo à parcela não sujeita a risco; e

II. R\$ 570.167,91 (quinhentos e setenta mil, cento e sessenta e sete reais e noventa e um centavos), correspondente a 76% (setenta e seis por cento) do valor, parcela sujeita ao sucesso do andamento do processo.

O pagamento da remuneração referente a este projeto será realizado integralmente pelo CONTRATANTE.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Secretaria de Educação - SED

318/2026 - 0.6001.12.122.4.2.3456.0.339000 (15001001)

319/2026 - 0.6001.12.122.4.2.3456.0.339000 (1550)

320/2026 - 0.6001.12.122.4.2.3456.0.339000 (1501)

324/2026 - 0.6001.12.365.4.2.3457.0.339000 (15001001)

325/2026 - 0.6001.12.365.4.2.3457.0.339000 (1550)

326/2026 - 0.6001.12.365.4.2.3457.0.339000 (1540)

332/2026 - 0.6001.12.365.4.2.3458.0.339000 (15001001)

333/2026 - 0.6001.12.365.4.2.3457.0.339000 (1540)

334/2026 - 0.6001.12.365.4.2.3457.0.339000 (1550)

344/2026 - 0.6001.12.361.4.2.3459.0.339000 (15001001)

345/2026 - 0.6001.12.361.4.2.3459.0.339000 (1540)

346/2026 - 0.6001.12.361.4.2.3459.0.339000 (1550)

350/2026 - 0.6001.12.361.4.2.3459.0.339000 (1543)

Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA

732/2026 - 0.7001.15.122.3.2.3190.0.339000 (1500)

Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS

2/2026 - 27.61001.6.122.3.2.3341.0.339000 (1501)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**,



em 07/05/2026, às 15:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 07/05/2026, às 15:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29382014** e o código CRC **E532058E**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

26.0.044372-4

29382014v4

ATO SEI

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 129/2026

A autoridade superior está ciente da presente contratação, em conformidade com o estabelecido no art. 71, da Lei nº 14.133/21.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 07/05/2026, às 16:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29383898** e o código CRC **99A0F0B4**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

26.0.044372-4

29383898v2